

A vez do registo predial

Agora

De 18 de Set. de 2010

O Governo anunciou recentemente a criação do Guiché do Imóvel para simplificar e reunir num só local todos os trâmites legais relativos à regularização jurídica dos imóveis.

Pensa-se que com esta iniciativa os cidadãos terão acesso mais rápido aos podendo dispor livremente das respectivas propriedades.

O projecto de Decreto Presidencial sobre o regime jurídico do Guiché do Imóvel e sobre o Regime Jurídico do Notariado foram já apreciados pelo Conselho de Ministros.

O Governo assume estes desafios considerando que esta é uma das medidas para o aumento da celeridade dos actos administrativos e a promoção da justiça social, facilitando a inclusão dos cidadãos no mercado imobiliário.

Através deste mecanismo, os interessados obtêm as necessárias autorizações administrativas, liquidam os impostos, obtêm os comprovativos matriciais e titulam o negócio pretendido, quer seja prédio ou terreno para fins de construção.

A ministra da Justiça revelou que o cidadão poderá sair do Guiché no mesmo dia, levando consigo a certidão do registo predial actualizada e comprovativa dos seus direitos.

“Com isso evita-se a deslocação do cidadão a várias estruturas administrativas economizando tempo e dinheiro”,

diria Guilhermina Prata. A celeridade pretendida, porém, dependerá do desdobramento dos serviços. Os “experts” consideram que a concentração destes em Luanda pouco ou nada ajudará na concretização dos objectivos preconizados. “Será necessário criar dependências para evitar a aglomeração de pessoas nesse Guiché”, concluiu o docente universitário António Pedra.